



DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e com a Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que o Município de Brejão/PE dispõe de recursos financeiros no valor de **R\$ 85.304,46 (oitenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, conforme percentual mínimo de 2% instituído na LDO vigente e a quantidade 9.079 (IBGE 2022) de habitantes, para participação a título de contrapartida do Plano de Trabalho que tem como objeto a **aquisição de duas ambulâncias** para o Hospital Alice Figueira, no município de Brejão/PE, **Emenda Parlamentar nº 847/2025 do Deputado Estadual Álvaro Porto**, a qual objetiva a melhoria na prestação de assistência à saúde do município de Brejão/PE.

Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentária Municipal nº 1.032/2024, de 22/11/2024, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada, e cópia anexa:

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha C/loc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
3			FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO				
02			PODER EXECUTIVO				
02 03			FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO				
02 03 10			FMS-SUS FUNDO M. SAUDE BREJAO-FUNDO A FUNDO SUS				
10			Saúde				
10 302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 1001			PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE				
10 302 1001 1070 0000			MAC - AQUISICAO EQUIP MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
216	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81-310 001 9.601	160.000,00	0,00	160.000,00
Total					160.000,00	0,00	160.000,00
Código de Aplicação							
310			SAUDE-GERAL		160.000,00		
001			S.U.S		160.000,00		
TOTAL					160.000,00		

Brejão/PE, 25 de abril de 2025.

SAULO HENRIQUE
FLORENTINO DE
BARROS:0451452
3488

Assinado de forma digital
por SAULO HENRIQUE
FLORENTINO DE
BARROS:04514523488
Dados: 2025.05.02
14:11:39 -03'00'

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito